

COSC
CIRURGIA OCULAR

(Clínica e Cirurgia de Olhos Dr. Armando Augusto Guedes Ltda.)

SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM
OFTALMOLOGIA 2020

RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2020

Com o presente edital, a Clínica e Cirurgia de Olhos Dr. Armando Augusto Guedes Ltda (COSC - Cirurgia Ocular), faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano de Residência Médica em Oftalmologia para o ano de 2020.

A Residência Médica é um curso de pós-graduação lato sensu, regulamentado pelo Decreto nº 80.281, de 05/09/1977 e pela lei 6.932 de 07/07/1981, e por Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Sumário

Vagas.....	4
Inscrições.....	4
Taxa de Inscrição.....	5
Seleção.....	6
Resultado Final.....	7
Interposição de Recursos.....	7
Normas Gerais.....	7/8
Bibliografia Sugerida.....	9

A Clínica e Cirurgia de Olhos Dr. Armando Augusto Guedes Ltda., através de sua Comissão de Residência Médica (COREME), no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar, o processo de seleção para preenchimento de vagas para médico-residente em **Oftalmologia**, para o ano de 2020. O programa tem duração de 3 (três) anos e mais que 75% da carga horária do programa é feito na unidade em São Cristóvão. Há rodízios externos, inclusive na unidade de Nova Iguaçu, mas nunca ultrapassando 25% da carga horária do programa.

1. DA ESPECIALIDADE, VAGAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA.

Especialidade	Nº de vagas	Situação do Programa na CNRM	Duração (anos)
Oftalmologia	2	Credenciado	03

2.

1.1. - O Programa da Residência na especialidade acima mencionada está regulamentado por normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/SESu/MEC de acordo com extrato dos atos autorizativos da primeira sessão ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM - 2015 e Parecer SISCNRM 262/2019, processo 2018-218.

2. DAS INSCRIÇÕES

1. - Condições para as Inscrições:

- Poderão se inscrever profissionais médicos, portadores de diploma de graduação e/ou estudantes de escolas de medicina reconhecidas pelo MEC que estejam cursando o último período letivo;
- Médicos brasileiros, que tenham cursado medicina em universidades estrangeiras, só poderão se inscrever no processo seletivo após terem seus diplomas de graduação revalidados por universidades públicas, na forma da lei (Artigo 2º da Resolução CFM nº1. 669/2003);
- Não poderão se inscrever no programa de residência, os candidatos que já concluíram residência médica na mesma especialidade;
- Não poderão se inscrever no processo seletivo médicos estrangeiros, detentores de visto temporário de qualquer modalidade;
- No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e a aceitação das cláusulas deste edital, pois após a efetivação da mesma não será devolvida a taxa de inscrição;

As inscrições serão recebidas no Centro de Estudos da Clínica, situado na Rua São Januário, 153 – sala 216, São Cristóvão, Rio de Janeiro, CEP20921-002, nos dias **06, 07, 08, 09 e 10 de janeiro de 2020, das 10:00 às 15 horas.**

Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta) reais.

Esse valor deve ser pago em cheque nominal à Clínica e Cirurgia de Olhos Dr. Armando Augusto Guedes Ltda no ato da inscrição ou em espécie.

Aos que pagarem com cheque, a inscrição só será validada após a compensação do cheque.

Documentos Exigidos

- Ficha de Inscrição de Residência (em anexo II);
- 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- Cópia da Declaração de Conclusão no PROVAB (se houver).
- Histórico Escolar da graduação;
- Cópia da Declaração da Faculdade de Medicina comprovando que o candidato concluiu o Curso de Medicina ou fotocópia do diploma de médico;
- Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina.
- Declaração que está ciente e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital (em anexo I);
- Para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior, apresentar comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.

Os documentos citados acima deverão ser entregues na Comissão de Residência Médica do COSC **no ato da inscrição**, no Centro de Estudos da Clínica, no endereço Rua São Januário,153 – sala 216, São Cristóvão, Rio de Janeiro - CEP20921-002.

3. SELEÇÃO:

A seleção será por prova objetiva que será realizada no dia 26/01/2020 (domingo), às 9h, com duração de 04 (quatro) horas. **A Prova objetiva será realizada na Avenida das Américas, 500 (Downtown), bloco 03 - sala 220.** O candidato deverá comparecer com 1 hora de antecedência do horário da prova.

A prova será constituída de 100 (cem) questões com 05 (cinco) alternativas cada abrangendo questões de Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Cirurgia Geral.

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com uma hora de antecedência (8h), munidos de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (original), ou Carteira de Motorista (original) e comprovante de inscrição.

O gabarito da prova será divulgado no dia 27/01/2020, através de envio de email a aos inscritos.

A classificação será pelo maior número de pontuação na prova, valendo cada questão um ponto. Em caso de empate, prevalecerá como critério de desempate a maior idade do candidato.

O resultado final será divulgado no Centro de Estudos da Clínica COSC e também enviado por email aos inscritos no dia 03 de fevereiro de 2020 (segunda-feira).

Após divulgação do resultado, haverá um período de 48 horas para revisão de prova.

Para a realização da prova não será permitida a entrada de candidatos portando óculos escuros, relógios digitais e analógicos, bonés e aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, tablets, "pagers", agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.) sob pena de automática desclassificação. Caso os estejam portando, os mesmos deverão ser entregues ao fiscal de sala que os acondicionarão em invólucro apropriado e hermeticamente lacrado.

As questões da prova objetiva obedecerão às referências bibliográficas indicadas no página 11.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

1. - O resultado final será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2020, a partir das 18h, no Centro de Estudos da Clínica, Rua São Januário,153 - sala 216, São Cristóvão, Rio de Janeiro CEP20921-002 e também através de envio de email aos inscritos.
 2. - Os candidatos aprovados providenciarão sua **matrícula** e assinatura de contrato no dia **06 de fevereiro de 2020**. Após esta data serão considerados desistentes.
 - 3 - Para efetuar a **matrícula**, o candidato deverá se apresentar a Comissão de Residência Médica do COSC, na Rua São Januário,153 – sala 216, São Cristóvão, Rio de Janeiro CEP20921-002 no dia 06 de fevereiro de 2020.
- Em caso de vagas não preenchidas, a COREME, fará segunda chamada, através de envio de e-mail, para preenchimento destas vagas, a partir das 08h30 do dia 10 de fevereiro de 2020.
 - O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1. - A interposição de recursos deverá ser endereçada à Comissão de Residência Médica, até 02 (dois) dias úteis improrrogáveis de findo a publicação do resultado final.

6. NORMAS GERAIS

1. - Será eliminado do concurso o candidato que:
 - a) Não apresentar a documentação exigida, por ocasião da inscrição;
 - b) Encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no momento da prova.
2. - O trancamento da matrícula é permitida, exclusivamente, para os candidatos aprovados e convocados para o serviço militar do país de origem.
3. - O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos com maior número de pontos na prova (cada questão vale um ponto), total de 100 (cem) questões.
4. - São oferecidas 2 (duas) vagas para primeiro ano.

5. - A comissão de seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 60 (sessenta) dias após o início da residência.
6. - Ao se inscrever no presente curso, o candidato expressará sua concordância com os termos deste edital.
7. - Quando do ato da matrícula, os médicos-residentes deverão comprovar ser filiados ao Sistema Previdenciário na qualificação de segurados autônomos.
8. - O candidato regularmente matriculado, que não comparecer e não apresentar justificativa no dia **02/03/2020**, às 08h00min Cirurgia Ocular São Cristóvão, será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.
- 9 - Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Residência – COREME.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.

Dr. Jaime Augusto Ferreira Guedes
Coordenador da Comissão de Residência Médica

Bibliografia Sugerida

- Obstetrícia Básica. NEME, Bussamara. Neme. 3ª edição. Editora Sarvier, 2006.
- Obstetrícia. REZENDE, Jorge de. 10ª Edição. Editora Guanabara, 2005.
- Obstetrícia Zugaib. ZUGAIB, Marcelo. 1ª Edição. Editora: Manole, 2008.
- Práticas Pediátricas. ESCOBAR, Ana Maria de Ulhôa; GRISI, Sandra. 2ª Edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.
- Pediatria Básica. MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flavio Adolfo Costa; RAMOS, Jose Lauro Araújo; OKAY, Yassuhiko. 9ª Edição. São Paulo: Sarvier, 2003.
- Pronto Socorro – Coleção Pediatria do Instituto da Criança. SCHVARTSMAN, Cláudio, REIS Amélia Gorete, FARHAT, Sylvia Costa Lima. HC-FMUSP. 1ª Edição. São Paulo: Manole, 2009.
- A Promoção da Saúde na Infância - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP. ESCOBAR, Ana Maria de Ulhôa; VALENTE, Maria Helena; GRISI, Sandra J. F. Ellero. A Promoção da Saúde na Infância - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP. 1º Edição. São Paulo: Manole, 2009.
- Emergência e Terapia Intensiva Pediátrica. CARVALHO, Werther Brunow de; SOUZA, Nivaldo de; SOUZA, Renato Lopes de. Editora: Atheneu.
- Condutas de Urgência em Pediatria. BARBOSA, Arnaldo Prata, D'ELIA, Cláudio. Editora: Atheneu.
- Cecil - Tratado de Medicina Interna. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. 23ª Edição. Elsevier, 2009.
- Medicina Em Ambulatório: Diagnóstico e Tratamento. TIBÉRIO, Iolanda de Fátima Calvo; BERNIK, Márcia Martins Silveira; BENSENOR, Isabela M. 1ª Edição. Sarvier (Almed), 2006.
- Medicina Intensiva Baseada em Evidências. Azevedo, Luciano César Pontes de; Remigio, Andrea; Velasco, Irineu Tadeu. Editora: Atheneu, 2009.
- Pronto Socorro: condutas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. MARTINS, Herlon Saraiva; DAMASCENO, Maria Cecília de Toledo; AWADA, So-raia Barakat. Editora: Manole, 2008.
- Perioperatório Procedimentos Clínicos. MACHADO, Fábio Santana; CARAMELLI, Bruno; MARTINS, Milton de Arruda. Editora Sarvier, 2004.
- Manual de Cirurgia do Hospital Universitário. TOLOSA, Erasmo Magalhães de Castro de; TOZZI, Fabio Lambertini; NETO, Jorge Henrique Reina. 1ª Edição. Editora Atheneu, 2002.
- Sabiston textbook of surgery TOWNSEND, Courtney; BEAUCHAMP, R. Daniel ;EVERS, B. Mark; MATTOX, Kenneth L. .17ª Edição, 2004.
- Manual do curso para alunos. ATLS: suporte avançado de vida no trauma. 7ª Edição, 2004.
- Epidemiologia e Saúde. ROUQUAYROL, Maria Zélia. 6ª Edição, 2003.
- Medicina Ambulatorial. DUNCAN, Bruce B. 3ª Edição. Editora: Artmed, 2004.
- Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais. FLETCHER, Robert. 4ª Edição, 2006.
- Saúde no Brasil: Políticas e Organização de Serviços. COHN, Amélia; ELIAS, Paulo Eduardo M. 6ª Edição, 2005.
- Medicina Interna de Harrison. Braunwald, Eugene; Fauci, Anthony S.; Hauser, Stephen L.; Jameson, J. Larry; Kasper, Dennis L.; Longo, Dan L. 18ª Edição, 2013

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu _____ declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo de Residência Médica/ 20____, da, Clínica e Cirurgia de Olhos Dr. Armando Augusto Guedes Ltda (COSC Cirurgia Ocular), para o Programa de Residência Médica.

Data ____/____/_____

Assinatura

ANEXO II

(preencher de forma **legível**)

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Rua São Januário,153 – sala 216, São Cristóvão, Rio de Janeiro CEP20921-002.

Telefone: (21) 2580-4231 / 2580-4283

E-mail: coremecosc@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

OPÇÃO DE ESPECIALIDADE: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____ NATURAL DE: _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

FILIAÇÃO:

PAI: _____

MÃE: _____

RG Nº.: _____ EXPEDIDO POR: _____ EM ____/____/____

CPF Nº.: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

CARTEIRA DE RESERVISTA: _____ REGIÃO MILITAR: _____

ESCOLA DE ORIGEM: _____

INÍCIO DO CURSO: ____/____/____ TÉRMINO DO CURSO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____ Nº. _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF: _____ CEP: _____ FONE: _____

TELEFONE RECADO: _____ E-MAIL: _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato: _____